



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

Unidade de Licitações

Informação n.º 144/2018-ULIC

Porto Alegre, 19 de outubro de 2018.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 100/2018 –
Esclarecimento 02.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço:

Quanto aos projetos que **deverão** acompanhar a proposta inicial, os mesmos poderão ser confeccionados a mão ou digitalmente, desde que estejam legíveis e compreensíveis.

Outrossim, reitero que os projetos deverão ser anexados, em um único arquivo, juntamente com a proposta inicial, sob pena de DESCCLASSIFICAÇÃO, conforme consta no item 6.3 do Edital..

Era o que havia a esclarecer.

Luciano Fernandes Teixeira,
Pregoeiro.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 19/10/2018 15:14:38):

Nome: **Luciano Fernandes Teixeira**

Data: **19/10/2018 14:31:16 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **OeG2Z4MdQ6-3OcWrtANW9Q@SGA_TEMP** e o CRC **18.3359.8139**.

1/1